

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA****Administração****DECRETO Nº 1.437, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõem o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, e dá outras providências.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Paranaíba, nos termos do § 1º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
Titulares:	Suplentes:
Robson Jesus da Silva	Suely Ana Freitas de Oliveira
Cícera Aparecida da Silva Freitas	Simone Aparecida Neto
Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira	Maria de Fátima Ramos Santos
REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO	
Titulares:	Suplentes:
Vanila Garcia Belo	Maiza Maciel Rodrigues Domingues
Rogério Luiz de Paulo	Elizangela Aparecida Ramos Borges de Freitas
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
Maria de Fátima Dutra Romano	Diogo Divino Bernardes Freitas
Cesar Alves da Silva	Silma Aparecida Freitas
REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS	
Titulares:	Suplentes:
Neusvar Chaves de Oliveira	Geny Maria Vieira das Graças

Parágrafo único. O mandato do Conselho nomeado por este Decreto terá duração de 03 (três) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de abril de 2025.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Administração**DECRETO Nº 1.438, DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme segue:

Maria de Fátima Dutra Romano	Presidente
Cícera Aparecida da Silva Freitas	Vice-Presidente
Cesar Alves da Silva	Membro
Neusvar Chaves de Oliveira	Membro
Jéssica Fernanda Pereira de Oliveira	Membro

Art. 2º Ficam nomeados, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, os membros que compõem a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, conforme segue:

Robson Jesus da Silva	Diretor Executivo
Rogério Luiz de Paulo	Diretor Financeiro
Vanila Garcia Belo	Diretor Secretário e de Benefícios

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, terá duração de 03 (três) anos, iniciando em 1º de abril de 2025 com término em 31 de março de 2028.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de abril de 2025.